



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

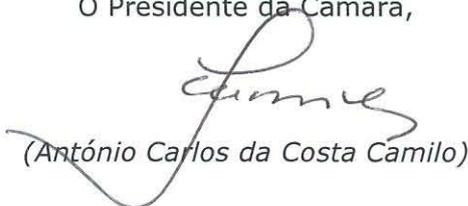
----- António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos nº. 7 do artº. 44º.e dos nº.s 2 e 7 do artº. 47º. da Lei nº. 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membros da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto nº. 1 da assembleia de voto da freguesia de **GOLEGÃ** deste município, o seguinte cidadão: -----

SECCÃO DE VOTO Nº. 1

Presidente: - _____
Suplente: - _____
Secretário: - _____
Escrutinador: **Joana Margarida Milheiro Silvestre** _____
Escrutinador: - _____

Golegã, 04 de março de 2024.

O Presidente da Câmara,



(António Carlos da Costa Camilo)